

ATA 328

2 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede
4 na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo google meet sob a
5 convocação de sua presidente Mônica Mongruel. Fizeram-se presentes os seguintes
6 **conselheiros titulares governamentais:** Monica Mongruel, Sandra Regina W. Cisco e Thais
7 do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG);
8 Ligia Cristina Souza França (Secretaria Municipal de Esportes); Leni Aparecida Viana da
9 Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Rosângela Caldeira Legat (Secretaria Municipal
10 de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros titulares não**
11 **governamentais:** João Eliseu Montes (Entidades de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes
12 (Entidades de Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa e Camila Vanessa Sviech
13 (trabalhadores da área). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da**
14 **titularidade:** Fabiano Gioppo (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros não**
15 **governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Ana Caetano Pinto (usuários). **Os**
16 **conselheiros governamentais suplentes:** Tatyana Denise Belo e Karina Teresinha
17 Muehlbauer (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os**
18 **conselheiros não governamentais suplentes:** Nathanie Hariene Panzarini (trabalhadores
19 da área). A Secretária Executiva Carla Bühner Salles Rosa e a assistente administrativa
20 Maria Aparecida da Silva. Justificaram a ausência os conselheiros: Maira Martins de
21 Hollebem, Marcia Fidelis, Reni Aparecida Eidam, Cristiane Aparecida Maier e Erika Basso.
22 Estiveram presentes: a A.S. Ana Paula Ohata e o A.S. Adrianis Galdino da Silva Jr. A reunião
23 contou com a seguinte pauta: 1- apreciação e aprovação da pauta; 2- aprovação da ata nº
24 327; 3- informes; 4- Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades 4.1- Parecer
25 técnico inscrição Associação Abrace o Hospital Universitário Regional Wallace Thadeu de
26 Mello e Silva. 5- Comissão de Acompanhamento do SUAS 5.1- Reprogramação de saldos
27 (2019) dos pisos IGD SUAS e Aprimora REDE; 5.2- Alteração do Período de Vigência de
28 Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS para 2021 a 2022; 5.3- Análise dos
29 projetos técnicos de execução financeira dos recursos das Portarias Nº 369 de 29/04/2020 e
30 378 de 07/05/2020. 6- Comissão de Acompanhamento do FMAS 6.1. Análise dos relatórios
31 de movimentação financeira do FMAS de fevereiro, março e abril de 2020. 7- Mesa Diretiva -
32 Nova prorrogação do mandato dos conselheiros do CMAS, conforme orientações do
33 Ministério Público e CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social. Após estabelecido o
34 quórum, a presidente Mônica iniciou a reunião às 14:00 h cumprimentando os presentes e
35 agradecendo a presença. Primeiramente foi colocada a pauta em apreciação. Foi solicitado
36 pela conselheira Reni a inclusão na pauta da discussão de duas questões em relação a
37 APACD: quando foi cortada a verba do combustível e qual o motivo e quando será
38 empenhada a emenda parlamentar? Por sugestão da presidente Mônica estas questões
39 serão discutidas na próxima reunião plenária, a pauta foi aprovada. Colocada em discussão a
40 ata nº 327, a conselheira Lígia solicitou a alteração para Secretaria Municipal de Esportes e
41 não mais Fundação Municipal de Esportes. A ata foi aprovada. Informes Gerais: a secretária
42 Carla acusou o recebimento de comunicado do CEAS – Conselho Estadual de Assistência
43 Social sobre a prestação de contas do PAIF (proteção social básica), a mesma foi aprovada
44 com ressalvas, com indicação de devolução do saldo do recurso no valor de R\$ 567,79. A
45 conselheira Tatyana esclareceu que esta devolução já era de conhecimento e é proveniente
46 da não aplicação financeira do recurso logo que o mesmo foi depositado na conta corrente do
47 Fundo Municipal de Assistência Social. O segundo informe foi referente a nota técnica
48 conjunta CEAS/SEJUF sobre Acolhimento Institucional, já enviada aos conselheiros.
49 Repassado o informe sobre a abertura no sistema para preenchimento das prestações de
50 contas dos repasses estaduais do segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020 e
51 posterior aprovação pelo CMAS, com prazo até 30 de setembro. O quarto informe foi sobre o
52 documento do CEAS que trata da prestação de contas do piso paranaense de assistência
53 social IV – Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos do segundo

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

54 semestre de 2018. Esta prestação de contas foi aprovada com ressalvas devido aos
55 apontamentos realizados pelo Escritório Regional: “ dificuldades na articulação com a rede,
56 fluxos, compreensão da importância do reordenamento, separação de irmãos e necessidade
57 de readequação da equipe”. Na sequência dos informes, o conselheiro estadual Adrianis
58 Galdino comunicou que o CEAS está sem mandato temporariamente, aguardando a trâmite
59 do processo de prorrogação do mandato anterior, por este motivo, a sociedade civil lá
60 representada, está solicitando que os Conselhos Municipais enviem e-mail ao CEAS
61 cobrando o andamento do processo, garantindo que as deliberações não parem e os
62 municípios não sejam prejudicados. Outras instâncias como CRESS e Ministério Público já se
63 manifestaram. A presidente Mônica comunicou que será necessária uma reunião
64 extraordinária, provavelmente na próxima semana, para aprovar o plano de enfrentamento ao
65 COVID, o documento está sendo finalizado e deverá ser encaminhado ao CMAS já na
66 próxima segunda-feira. O conselheiro João perguntou sobre a possibilidade de um debate
67 entre as Entidades que oferecem o serviço de Acolhimento Institucional, Gestão e CMAS
68 sobre a nota técnica do CEAS/SEJUF. O conselheiro apontou que a demanda para
69 acolhimento em relação a população em situação de rua aumenta a cada dia e a nota técnica
70 aponta numa direção contrária ao acolhimento. Ficou definido que será agendado um
71 momento para discussão do documento. Após o encerramento dos informes foi apresentado
72 o parecer técnico sobre a solicitação de inscrição da Associação Abrace o Hospital
73 Universitário Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva, elaborado pela Comissão de
74 Documentação e Inscrição. O documento foi apresentado e após o embasamento de todas
75 as regulamentações acerca das inscrições de Entidades e Organizações de Assistência
76 Social no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como das especificidades das
77 organizações de atendimento a que se propõe a Associação Abrace o HU a Comissão
78 apontou as seguintes considerações: 1- o Estatuto Social é totalmente voltado para ações na
79 área da saúde; 2- as ações descritas contemplam a captação e distribuição de bens, não se
80 enquadrando em uma organização de atendimento conforme especifica a legislação; 3- o
81 Plano de Ação não foi enviado conforme solicitado na Resolução CMAS/Nº 16/2019; 4- o
82 relatório de atividades é superficial, não contempla os objetivos, a capacidade de
83 atendimento, os recursos humanos envolvidos e nem a participação dos usuários; 5- não foi
84 apontada equipe técnica para planejamento e execução das ações, conforme a NOB
85 RH/SUAS e responsável técnico; 6- o atendimento é restrito ao universo do Hospital
86 Universitário Regional, não havendo atendimento universal ao público prioritário da política de
87 assistência social. A análise foi realizada a luz da legislação da assistência social, em
88 nenhum momento foi voltada para desqualificar as ações desenvolvidas pela Associação
89 Abrace o HU, pelo contrário, cabe ao CMAS enaltecer as ações e objetivos, porém o escopo
90 apresentado não coaduna com as diretrizes da política de assistência social, inviabilizando a
91 inscrição neste momento. O CMAS está aberto para informações que se fizerem necessárias
92 e aguarda a complementação da documentação superando as fragilidades apontadas para
93 nova análise. Após a apresentação da conclusão do parecer pela Comissão, os conselheiros
94 realizaram alguns comentários e aprovaram o parecer. O próximo assunto da pauta foi a
95 apresentação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a
96 reprogramação de saldos (2019) dos pisos IGD SUAS (valor de R\$ 37.556,41) e Aprimora
97 REDE (valor de R\$ 2. 497,82). A proposta foi explanada pela diretora do Departamento de
98 Gestão do SUAS – conselheira Sandra, que propõe a aquisição de material de consumo no
99 valor de R\$ 15.000,00 para manutenção do Departamento e contratação de empresa para
100 fornecimento de coffee break para cursos de capacitação e outras ações coletivas, no valor
101 de R\$ 22.556,41. A conselheira colocou que vai manter esta proposta até mesmo porque o
102 serviço de coffee break será utilizado a partir de 2021 nos cursos e capacitações que serão
103 realizados pelo NEP/SUAS, o qual teve suas ações coletivas e presenciais paralisadas em
104 função da pandemia. Também comentou que os recursos não estão sendo depositados,
105 então, este recurso será muito bem vindo para as capacitações em 2021. **Aprovado por**
106 **unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº 10/2020.** No segundo item desta Comissão foi
107 apresentada a alteração do período de vigência de Plano Municipal de Educação Permanente
108 do SUAS para 2021 a 2022. **Aprovado por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

109 **11/2020.** No terceiro item foi apresentado o Projeto Técnico do Incremento Temporário ao
110 Bloco de Proteção Social Especial decorrente do Coronavírus – Covid-19, conforme a
111 Portaria Nº 378 de 07/05/2020 que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do
112 financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na
113 execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à
114 situação de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional decorrente do
115 coronavírus, COVID-19. A execução deste recurso extraordinário vai aumentar a capacidade
116 de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de
117 vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, também pretende garantir a
118 preservação da oferta regular e essencial dos serviços de proteção social especial com vistas
119 ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da
120 Covid-19 e desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da
121 população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção e
122 disseminação do coronavírus. O valor total do recurso é de R\$ 659.379,36, sendo a proposta
123 de utilização de R\$ 599.379,36 em custeio, com a aquisição de material de expediente,
124 combustível, material de limpeza, higiene e descartáveis, gêneros alimentícios, EPIs e
125 uniformes, material de informática e serviços gráficos. Em investimento foi proposta a
126 aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 60.000,00. A conselheira Thaís
127 explanou que esta proposta foi elaborada com embasamento na live do Ministério da
128 Cidadania sobre a utilização deste recurso e é basicamente para manutenção dos serviços de
129 alta e média complexidade com ênfase no enfrentamento da pandemia. **Aprovado por**
130 **unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº 13/2020.** Na sequência da pauta foi
131 apresentado o parecer da Comissão sobre o projeto técnico e plano de aplicação do recurso
132 extraordinário federal do SUAS para a execução de ações socioassistenciais e estruturação
133 da rede, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional -
134 ESPIN, conforme a Portaria Nº 369 de 29/04/2020. O recuso é dividido em três eixos, sendo
135 o primeiro para aquisição de EPIs
136 para os servidores vinculados à gestão, no valor de R\$ 95.550,00; o segundo para aquisição
137 de alimentos de alto valor nutricional para pessoas idosas e deficientes em acolhimento
138 institucional e centros dia no valor de R\$ 563.730,00 (primeira e segunda parcelas). Para este
139 valor foi proposta a aquisição de cestas básicas para usuários dos Centros-Dia (460 usuários)
140 e uma cesta básica diferenciada para os usuários da APACD, contendo carne, ovos e leite.
141 Foi proposta a aquisição de carne, leite e ovos para as instituições de longa permanência de
142 idosos -ILPI's e acolhimentos de pessoas com deficiência (256 usuários), conforme a
143 explanação da conselheira Thaís. O terceiro eixo é voltado para as Ações
144 Socioassistenciais, no valor total de R\$ 1.801.750,00, a proposta é a utilização de R\$
145 792.400,00 em aquisição de material de distribuição gratuita, com os itens: kits de limpeza,
146 higiene pessoal e cobertores para distribuição aos usuários de CRAS, CREAS e Centro Pop.
147 O valor de R\$ 202.000,00 em material de consumo, com a aquisição de tapetes sanitizantes,
148 material de cama, banho e colchonetes para 100 vagas de alojamento de campanha, tótems
149 de álcool gel, -placas de proteção em acrílico e termômetros para medição de temperatura. O
150 valor de R\$ 750.000,00 em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para contratação de
151 serviços gráficos, diárias de hotel para casos de necessidade de isolamento, serviço de
152 alimentação para a população em situação de rua e nos alojamentos, serviço de lanches
153 para população em situação de rua e vulnerabilidade social e serviço de lavanderia para os
154 cobertores e toalhas de banho do alojamento de campanha. Por fim, foi proposta a utilização
155 de R\$ 57.350,00 em investimento, com a aquisição de divisórias para os alojamentos. O
156 conselheiro João questionou se o repasse de alimentação será somente para pessoas idosas
157 e com deficiência, porque nas instituições de acolhimento para pessoas em situação de rua a
158 despesa com EPIs e material de higiene está muito alta, até porque, estas instituições estão
159 seguindo as recomendações realizadas pelo Ministério Público. A Conselheira Thaís
160 esclareceu que a Portaria 369 é bastante clara neste sentido, o recurso é restrito à pessoas
161 idosas e com deficiências vinculadas as unidades de acolhimento e pessoas com deficiência
162 em centros dia. A secretária Carla apresentou as recomendações para a Gestão em relação a
163 utilização do recurso, as quais foram discutidas na reunião da Comissão, são elas: I- que

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

164 todas as metas pactuadas sejam atendidas para evitar devolução de recursos referente a
165 metas não atendidas; II. O uso dos recursos está condicionado ao período de ocorrência do
166 estado de calamidade pública no país, não havendo possibilidade de reprogramação,
167 portanto, o CMAS recomenda à Gestão que execute o recurso dentro do menor período de
168 tempo possível, para evitar a devolução de recursos não utilizados; III. O recurso financeiro
169 emergencial de que trata a Portaria nº 369/2020 integra um repasse extraordinário e destina-
170 se especificamente para o enfrentamento da situação de emergência decorrente da Covid-19,
171 não sendo voltado para o atendimento de outras demandas reprimidas ou preexistentes.
172 Colocado em votação, foi aprovado **por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº**
173 **12/2020**. Encerrado este item da pauta foi chamada a Comissão de Acompanhamento do
174 FMAS para apresentar a análise dos relatórios de movimentação financeira do FMAS de
175 fevereiro, março e abril de 2020.

RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FMAS DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2020

RECURSOS FEDERAIS

| Piso | Fonte | Saldo Inicial/Fev | Valor Recebido no Período | Empenhos Pagos no Período | Empenhos Emitidos no Período | Valor de Empenhos a Pagar/abr | Saldo Final/Abr |
|---|------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------|
| IGD/PBF | 833 | R\$ 332.444,58 | R\$ 153.657,98 | R\$ 52.910,21 | R\$ 68.347,76 | R\$ 115.970,92 | R\$ 315.886,53 |
| Serviço de Segurança Patrimonial R\$ 8.620,53; Manutenção de Veículos R\$ 240,00 Contrato Impressoras R\$ 27.079,26; Manutenção de Veículos R\$ 3.413,80 Contrato Correios (entrega de correspondências) R\$ 26.815,80; Manutenção de Veículos R\$ 1.294,94 | | | | | | | |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 920 | R\$ 1.483.952,25 | R\$ 192.239,10 | R\$ 102.811,26 | R\$ 245.337,29 | R\$ 180.813,85 | R\$ 1.385.550,75 |
| Manutenção predial R\$ 83.425,81; Material de Consumo (instrumentos musicais) R\$ 2.830,26. Aluguel CRAS Cará-Cará valor referente a 07 meses R\$ 21.948,92; Material de Limpeza e Higiene R\$ 6.983,60; Contrato Empresa de Segurança e Monitoramento R\$ 77.180,07. Manutenção Predial R\$ 3.016,51; Material de Limpeza, Higiene e EPIs R\$ 7.398,70; Empresa de Dedetização R\$ 24.646,44; Serviços de Jardinagem R\$ 9.118,38; Gás R\$ 6.905,00; Papel para Relógio Ponto R\$ 1.883,60 | | | | | | | |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 826 887 | R\$ 595.398,19 | R\$ 183.033,82 | R\$ 280.032,90 | R\$ 449.097,56 | R\$ 475.021,57 | R\$ 2.784,51 |
| Material de Higiene Pessoal e Limpeza R\$ 26.108,95; Locação de Imóvel R\$ 78.336,93 (valor para 07 meses Abrigo Municipal e CREAS); Manutenção Predial R\$ 2.710,27; Serviço de Impressão, cópias e digitalização (contrato de impressoras) R\$ 12.308,82. Recarga de Extintores R\$ 27,30; Manutenção de Veículos R\$ 3.326,65; Empresa de dedetização e limpeza de caixa d'água R\$ 8.647,09; Locação CREAS I e II (valor para 03 meses) R\$ 58.875,87; Manutenção Predial R\$ 12.407,55; Lanches Prontos R\$ 7.999,50; Material de Higiene R\$ 390,00; Combustível R\$ 15.000,00; Gêneros Alimentícios (hortifruti) R\$ 16.611,75; Empresa de Segurança e Monitoramento R\$ 88.800,00. Gerenciamento de viagens R\$ 1.728,32; Manutenção de Veículos R\$ 3.409,98; Gás R\$ 3.668,10; Locação CREAS I (valor para 03 meses) R\$ 35.516,43; Manutenção Predial R\$ 31.234,79; Material para cama, mesa e banho (toalhas de banho) R\$ 2.640,00; Serviço de Jardinagem R\$ 4.940,04; Serviço de Correios R\$ 5.000,00; Gêneros Alimentícios R\$ 29.409,22. | | | | | | | |
| IGD/SUAS | 904 | R\$ 37.935,97 | R\$ 0,0 | R\$ 58,00 | R\$ 407,49 | R\$ 760,74 | R\$ 37.197,34 |
| Manutenção de Veículos R\$ 359,00 e manutenção e recarga de extintores R\$ 48,49 | | | | | | | |
| PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO | 911 | R\$ 247.780,90 | R\$ 0,0 | R\$ 2.110,00 | R\$ 0,0 | R\$ 37.444,52 | R\$ 208.723,88 |
| PROGRAMA BPC NA ESCOLA | 914 | R\$ 12.812,83 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 12.832,61 |
| PETI | 935 | R\$ 191.756,70 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 192.144,02 |
| APRIMORA | 940 | R\$ | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ |

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

| | | | | | | | |
|------|-----------|----------------|----------------|---------|---------|---------|----------------|
| REDE | | 2.500,58 | | | | | 2.505,63 |
| | Sem fonte | R\$ 225.342,16 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 375.492,00 |

| RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FMAS DE FEVEREIRO a ABRIL 2020 – RECURSOS ESTADUAIS | | | | | | | |
|---|-------|----------------|---------------------------|-----------------|------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Piso | Fonte | Saldo Inicial | Valor Recebido no Período | Pago no Período | Empenhos Emitidos no Período | Valor de Empenhos a Pagar/Abr | Saldo Final/ Abr |
| RESIDENCIA INCLUSIVA | 921 | R\$ 94.310,65 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 94.501,14 |
| PPAS II – CENTRO POP | 961 | R\$ 64.488,78 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 2.131,00 | R\$ 62.488,03 |
| PPAS IV - ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS | 962 | R\$ 243.488,48 | R\$ 0,0 | R\$ 36.917,80 | R\$ 27.218,19 | R\$ 46.567,78 | R\$ 160.438,95 |
| Material de segurança veicular para crianças R\$ 1.878,00; Material e confecção de cortina R\$ 6.534,15. Gêneros Alimentícios R\$ 8.141,64; Material de cama, mesa e banho R\$ 9.855,00; Gás R\$ 149,00 e Confecção de cortina R\$ 660,40. | | | | | | | |
| PPAS V ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS | 965 | R\$ 86.428,96 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 86.603,53 |
| SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL | 966 | R\$ 41.173,21 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 41.256,37 |
| INCENTIVO ADESAO EXPONTÂNEA PSB | 991 | R\$ 25.644,86 | R\$ 0,0 | R\$ 20.948,80 | R\$ 0,0 | R\$ 1.138,54 | R\$ 3.435,07 |
| PPAS ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 967 | R\$ 62.704,70 | R\$ 0,0 | R\$ 61.178,20 | R\$ 61.178,20 | R\$ 0,0 | R\$ 1.595,44 |
| Subvenção Social para Associação Ministério Melhor Viver R\$ 61.178,20 | | | | | | | |
| INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA II Deliberação CEAS Nº12/2018 | 990 | R\$ 246.585,40 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 0,0 | R\$ 247.083,47 |

176 A secretária Carla apresentou o compilado dos relatórios dos meses de fevereiro, março e
 177 abril e as observações da Comissão de Acompanhamento do Fundo que não ocorreram
 178 nenhum gasto fora do padrão já observado. O questionamento realizado foi em relação ao
 179 recurso estadual da deliberação Nº 12/2018, que seria para aquisição de um veículo
 180 adaptado para uso de crianças e adolescentes com deficiência. A inclusão de pauta, realizada
 181 pela conselheira Reni, foi sobre este recurso. A conselheira Thaís relatou que o veículo está
 182 em fase final de aquisição e a previsão de utilização/repasso é para a APACD (Associação
 183 Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência). A conselheira Sandra comentou
 184 que a APACD está sem as certidões, e portanto, não poderá receber o veículo. Foi discutido
 185 sobre o repasse para outra Entidade. A conselheira Sandra lembrou que esta deliberação é
 186 exclusiva para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e na assistência
 187 social somente duas Entidades realizam este serviço: APACD e a APROAUT. Este assunto

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

188 será discutido mais a fundo em outra reunião do CMAS. Após as dúvidas serem sanadas, foi
189 chamado o próximo assunto da pauta: a nova prorrogação do mandato dos conselheiros do
190 CMAS, conforme orientações do Ministério Público e CEAS/Conselho Estadual de Assistência
191 Social. A secretária Carla informou que a orientação recebida destes dois órgãos foi de
192 prorrogar o atual mandato até final do estado de emergência em saúde, quando será possível
193 realizar o processo eleitoral para novos representantes da sociedade civil no CMAS. Foi
194 colocado duas datas para apreciação dos conselheiros: 30 de novembro de 2020 ou 30 de
195 março de 2021. O conselheiro Adrianis comentou que o CEAS (Conselho Estadual) prorrogou
196 até junho de 2021, tendo previsão das eleições de representantes da sociedade civil entre os
197 meses de abril e maio. A conselheira Regina sugeriu a data de março, lembrando que dentro
198 do processo de mobilização para conselheiros municipais ficaria mais fácil mobilizar a
199 sociedade civil para participar do pleito para o CEAS (representando a região de Ponta
200 Grossa), uma vez que as datas ficarão próximas. A conselheira Sandra comentou que,
201 pessoalmente, gostaria de entregar seu mandato ainda este ano e que acredita que haverá
202 algum prejuízo para a política de assistência social o início de uma nova gestão sem um
203 Conselho de Assistência Social com novos representantes não governamentais eleitos e
204 empossados, porém, não vê possibilidade de realização do processo eleitoral ainda este ano.
205 Foi discutido se haverá, ou não, conferência de assistência social em 2021 como prevê o
206 calendário. Outro ponto de discussão, foi que em novembro teríamos dificuldades de
207 mobilização dos usuários, mas ganhos em relação a um Conselho constituído no início da
208 nova gestão, em março, de forma contrária, haveriam ganhos na participação dos usuários no
209 processo eleitoral. Colocado em votação, a data de 30 de março foi escolhida por
210 unanimidade, conforme **Resolução/CMAS/Nº14/2020.**
211 Esgotados os assuntos da pauta, a presidente Monica Mongruel encerrou a reunião
212 agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Carla Bühner
213 Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
214 Carla Bühner Salles Rosa _____
215 CPF 445205739-04
216 Monica Mongruel _____
217 CPF:787 741 959-72
218 Sandra Regina W. Cisco _____
219 CPF: 726.394.589-49
220 Thais do Prado Dias Verillo _____
221 CPF:042 454 089 44
222 Ligia Cristina Souza França _____
223 CPF: 700847859-34
224 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
225 CPF: 319.665.009-04
226 Rosangela Caldeira Legat _____
227 CPF: 396.549.909-20
228 João Eliseu Montes _____
229 CPF: 465.393.449-53
230 Ines Chuy Lopes _____
231 CPF: 709.394.549-04
232 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
233 CPF: 801.358.209-44
234 Tatyana Denise Belo _____
235 CPF: 052.293.819-14
236 Ana Caetano Pinto _____
237 CPF: 803.488.749-87
238 Fabiano Gioppo _____
239 CPF: 850.298.319-91
240 Karina Teresinha Muehlbauer _____
241 RG: 417.433 93 CPF: 039.183.429 -05

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 242 Camila Vanessa Sviech _____
243 RG: 8.312.925-5 CPF: 077.457.139-00
244 Nathanie Hariene Panzarini _____
245 RG: 125515570 CPF:082.632.609-90